

LEI Nº 3.226, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação Conta
Comigo.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Conta Comigo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.463.179/0001-41, com sede na Rua 16, Quadra 02, Lote 26, Jardim Aurenny II, CEP 77060-202, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 163/2025, de autoria do Vereador Léo da Saúde)